



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 747, de 20 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, conforme consta no processo SEI nº. 072.11081.2026.0039599-84,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, os subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº. 333/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10/2026, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à composição dos Grupos de Aprendizagem Tutorial – GAT dos projetos AfirmasUS aprovados para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, mediante seleção de Tutor(a), Co-tutor(a), Preceptor(a), Orientador(a) de Serviço e estudantes bolsistas e não bolsistas, no tocante a distribuição e remanejamento do número de vagas para os projetos apresentados dos campi de Jequié e Vitória da Conquista, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1. Projeto Campus Vitória da Conquista

a) 01 (uma) vaga para professor(a) tutor(a), bolsista;

b) [...]

f) I – 07 (sete) vagas para estudantes dos cursos da área da Saúde do Campus de Vitória da Conquista – Bacharelado em Medicina, Psicologia e Ciências Biológicas – sendo 04 (quatro) vagas destinadas ao curso de Medicina e 03 (três) para os demais cursos da área de saúde do campus de Vitória da Conquista. As vagas correspondentes aos cursos que não apresentarem inscritos serão remanejadas prioritariamente para o curso de Medicina;

...”

“2.1.2. Projeto Campus Jequié

a) 01 (uma) vaga para professor(a) tutor(a), bolsista;

b) [...]

f) 07 (sete) vagas para estudantes dos cursos da área da Saúde do Campus de Jequié, sendo 03 (três) vagas destinadas ao curso de Odontologia e 04 (quatro) vagas destinadas aos demais cursos da área da Saúde contemplados no edital.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**As vagas correspondentes aos cursos que não apresentarem inscritos serão remanejadas prioritariamente para o curso de Odontologia;
...”**

Art.2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600